



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 164/2020**

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

PAMELA MENDES DE OLIVEIRA SILVA

RUA CAETANO RODRIGUES GONÇALVES, 200 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref.Cadastral: 23.3.6.1904.226.1

Auto N.º: 2.353 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 90,00UFM Dt. Notif.: 28/07/2020

Auto N.º: 2.354 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 90,00UFM Dt. Notif.: 28/07/2020

Auto N.º: 2.355 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 202,50UFM Dt. Notif.: 28/07/2020

BENEDITO VITOR DE SOUZA

RUA MASAO KOGA, 187 - VALE DAS PARREIRAS
Ref.Cadastral: 26.2.6.107.133.1

Auto N.º: 2.339 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 110,00UFM Dt. Notif.: 23/07/2020

Auto N.º: 2.340 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 110,00UFM Dt. Notif.: 23/07/2020

Auto N.º: 2.341 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 394,50UFM Dt. Notif.: 23/07/2020

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO

RUA JACINTO ANGELI, 195 - JARDIM ELDORADO
Ref.Cadastral: 26.3.3.314.934.1

Auto N.º: 2.345 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 23/07/2020

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO

RUA JACINTO ANGELI, 185 - JARDIM ELDORADO
Ref.Cadastral: 26.3.3.314.944.1

Auto N.º: 2.346 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 23/07/2020

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTO ANGELI, 175 - JARDIM ELDORADO
Ref.Cadastral: 26.3.3.314.954.1

Auto N.º: 2.347 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 23/07/2020

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTO ANGELI, 165 - JARDIM ELDORADO
Ref.Cadastral: 26.3.3.314.966.1

Auto N.º: 2.348 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 23/07/2020

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTO ANGELI, 155 - JARDIM ELDORADO
Ref.Cadastral: 26.3.3.314.981.1

Auto N.º: 2.351 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 150,00UFM Dt. Notif.: 23/07/2020

Auto N.º: 2.352 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00UFM Dt. Notif.: 23/07/2020

CLEMENTE JOSE DA COSTA

RUA MASAO KOGA, 121 EX 109 - VALE DAS PARREIRAS
Ref.Cadastral: 26.4.3.1906.141.1

Auto N.º: 2.342 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 110,00UFM Dt. Notif.: 23/07/2020

Auto N.º: 2.343 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 110,00UFM Dt. Notif.: 23/07/2020

Auto N.º: 2.344 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 357,00UFM Dt. Notif.: 23/07/2020

RONALDO KATSUJI SHIRAMIZU

RUA JOÃO BATISTA COLNAGO, 437 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.1812.173.1

Auto N.º: 2.337 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 375,00UFM Dt. Notif.: 29/07/2020

Auto N.º: 2.338 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 30,00UFM Dt. Notif.: 29/07/2020

-----tab let-----

JACKSON ALVES DO NASCIMENTO

RUA ALTAIR DE SENNA, 451 - PARQUE CEDRAL
Ref.Cadastral: 26.3.4.1116.217.1

Auto N.º: 2.333/2.020 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 62,50 UFM Dt. Notif.: 02/06/2020

Auto N.º: 2.334/2.020 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 62,50 UFM Dt. Notif.: 02/06/2020

JULIA ALVES DE SOUZA

RUA ALTAIR DE SENNA, 381 - PARQUE CEDRAL
Ref.Cadastral: 26.3.4.1117.198.1

Auto N.º: 2.327/2.020 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 19/08/2020

ISABEL CRISTINA MALAGUTTI

RUA HEITOR NOGUEIRA DE ALMEIDA, 358 - PARQUE CEDRAL
Ref.Cadastral: 26.3.5.704.132.1

Auto N.º: 2.336/2.020 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 04/08/2020



RENATO DE CAMARGO ABOU MOURAD

RUA FELIPE CARNEVALE, 250 - JARDIM DAS ROSAS

Ref.Cadastral: 26.3.6.1005.677.1

Auto N.º: 2.332/2.020

Valor da Multa: 360,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 17/08/2020

FLORITA EURICO DE SENA

RUA DOMINGOS MATHEUS, 175 - PARQUE CEDRAL

Ref.Cadastral: 30.1.1.1717.468.1

Auto N.º: 2.335/2.020

Valor da Multa: 50,00 UFM

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Dt. Notif.: 06/08/2020

MARIA BEATRIZ SILVA GREGORIO

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 200 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref.Cadastral: 30.1.2.819.73.1

Auto N.º: 2.329/2.020

Valor da Multa: 377,33 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 21/08/2020

LUIZ EDUARDO SIAN

RUA EUFRÁSIO TOLEDO, 280 - JARDIM MARUPIARA

Ref.Cadastral: 30.1.3.1918.49.1

Auto N.º: 2.331/2.020

Valor da Multa: 552,75 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 17/08/2020

LUIZ EDUARDO SIAN

RUA EUFRÁSIO TOLEDO, 276 - JARDIM MARUPIARA

Ref.Cadastral: 30.1.3.1918.63.1

Auto N.º: 2.330/2.020

Valor da Multa: 630,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 17/08/2020

LETICIA ROCHA NOVAIS

RUA JOÃO GIANETTI, 132 - JARDIM SÃO LUIZ

Ref.Cadastral: 30.1.6.1314.129.1

Auto N.º: 2.328/2.020

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 24/08/2020

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **16 de setembro de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações N.º 164/2020

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ANDERSON FERREIRA SANTOS

RUA DERCÍLIA XAVIER DIOGO, 90 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.6.1302.92.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA NOS FUNDOS DO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

GIUSEPPE MARIO FILIZZOLA

RUA LEFE BUCHALLA, 43 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.593.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ WALDEMAR DE OLIVEIRA

RUA KAMETARO MORISHITA, 154 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.1.412.70.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

ROSINALDO APARECIDO RAMOS

RUA LIBERATO MESQUITA, 189 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.1.513.292.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO BONGIOVANI

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 485 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1406.23.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRIS DE ARRUDA ARMELIM

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 694 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1406.302.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRIS DE ARRUDA ARMELIM

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 495 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1406.326.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO CARLOS PEREIRA

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI, 1.280 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.507.248.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

JOSE FRANCISCO ALVES

RUA WALDEMAR FARIA MOTA-DR, 57 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.819.209.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANA MARIA DA SILVA

RUA IPIRANGA, 684 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.801.79.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NAIR NUNES SANCHES

RUA VINTE E OITO DE FEVEREIRO, 98 - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 31.1.1.103.189.1

DEVERÁ DEMOLIR MURO DE DIVISA CONSTRUÍDO NA ÁREA PÚBLICA ENCRAVADA-PRAZO 15 DIAS

NEUSA MARIA PEREIRA DE CARVALHO

RUA VINTE E OITO DE FEVEREIRO, 110 - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 31.1.1.103.201.1

DEVERÁ DEMOLIR COBERTURA E MURO CONSTRUÍDO NA ÁREA PÚBLICA ENCRAVADA-PRAZO 15 DIAS

-----tablet-----

JOSE MARCOS PEREIRA ALVES

RUA ESTEVAM LOPES, 172 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.909.153.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARIA SOCORRO RODRIGUES

RUA FELIPE CARNEVALE, 197 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.907.130.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **16 de setembro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 32-16/09/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPENSA** até que seja cumprida esta Intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

JOSE ANTONIO GARCIA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.778 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1005.355.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **15 de Setembro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições, torna público que, a empresa LLPP INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ 20.984.268/0001-12, com sede à Rua Visconde de Mauá, nº 625 na cidade de Presidente Venceslau - SP, através do processo administrativo 1.851/2020, recebeu a APROVAÇÃO FINAL para implantação de loteamento de Interesse Social em sua propriedade, localizado na Rua José Antônio dos Reis, nº 0, anexo ao Jardim Itapura, objeto da matrícula 61.219 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente/SP, conforme croqui abaixo, e que receberá o nome de "RESIDENCIAL ITAMARATY", estando este processo com o respectivo projeto de arruamento, memorial descritivo e cronograma de implantação das obras de infraestrutura a disposição, conforme artigo 23 da Lei Complementar Municipal 232 de 2018 de 20 de dezembro de 2018.



Presidente Prudente, em 10 de setembro de 2020.

Engenheiro Civil Luiz Abel Gomes Brondi

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 31.162 de 31 de agosto de 2020

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO,
AUTORIZADO PELA LEI 10.170/2020"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0781.2.826.00		
Ficha	1089	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 297.600,00
Total				R\$ 297.600,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0781.2.826.00		
Ficha	1066	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 297.600,00
Total				R\$ 297.600,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Município de Presidente Prudente, 31 de agosto de 2020.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.204/2020

*Nomeia Diretor do Departamento
de Assuntos Federativos e
Captação de Recursos.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **SUELI MONZO DE ALMEIDA** para exercer
em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Federativos e Captação
de Recursos, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de setembro
de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Leis



**PRESIDENTE
PRUDENTE**
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 10.256/2020

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Oito (código 45293), do Parque dos Resedás, passa a denominar-se Rua “Josué Rodrigues da Costa”.

Autor: Vereador Rogério Rufino Galindo Campos

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Oito (código 45293), do Parque dos Resedás, para RUA “JOSUÉ RODRIGUES DA COSTA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de setembro de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETO” - FUNDEPI
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS E MESAS PARA USO NO COWORKING DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE**, conforme edital, figurando como licitantes adjudicatárias: Lote 01 – ABF PRIME INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 77.578.524/0001-99; - EIRELI, Rua Wenceslau Braz, nº 784, sala 14, Centro, Santo Antônio da Platina /PR Lote 02 – VIOLA MIX MÓVEIS – EIRELI CNPJ 36.953.803/0001-08; Rua Francisco Ercorsin nº 517, Centro, Francisco Alves/PR; : Lote 3 - LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 13.258.144/0001-94 - Rua Munhoz da Rocha nº 72, Centro, Santo Antônio da Platina/PR;
Presidente Prudente, 11 de Setembro de 2020
Bruno José Garcia Carnelóss – Diretor Presidente



Homologação

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETO” - FUNDEPI
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020
HOMOLOGO, para que se produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Fundação de Educação e Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “VICENTE FURLANETO” – FUNDEPI, concernente ao certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 - **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS E MESAS PARA USO NO COWORKING DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE**, conforme edital, figurando como licitantes adjudicatárias: Lote 01 – ABF PRIME INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 77..578.524/0001-99; - EIRELI, Rua Wenceslau Braz, nº 784, sala 14, Centro, Santo Antônio da Platina /PR Lote 02 – VIOLA MIX MÓVEIS – EIRELI CNPJ 36.953.803/0001-08; Rua Francisco Ercoresin nº 517, Centro, **Francisco Alves/PR**; : Lote 3 - LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: **13.258.144/0001-94** - Rua Munhoz da Rocha nº 72, Centro, Santo Antônio da Platina/PR;
Presidente Prudente, 11 de Setembro de 2020
Bruno José Garcia Carnelóss – Diretor Presidente – FUNDEPI

Assinado por
ALEXANDRE DE
BARROS MARINI
(24546007817)
Data: quinta-feira, 17
de setembro de 2020
07:45:16

